



**Exercício:** Segundo Semestre de 2023

**Município:** LAJEADO DO BUGRE

**Processo GPRE:**

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	23
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	25
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	58

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Foi apresentada uma ata de revisão de ações realizadas sem apresentação do documento de planejamento que estava sendo revisado e não há documento de planejamento para o primeiro semestre de 2024. Recomenda-se ao município que o realize no primeiro trimestre. Recurso administrativo: Deferido. Apresentada ata com citação de ações a serem desenvolvidas no cenário macro. Como melhoria no processo de prestação de contas, sugere-se na próxima apresentar documento mais robusto com ações mais detalhadas acrescentando informações como o nome dos responsáveis pelas ações e prazos. Atividades vagas e discricionárias não são planejamento. Recurso deferido.	3
1.02	Deferido. GRAZILAINE MARQUES DE OLIVEIRATONIN (NFG entidade turma 1 - 2023); ;	1
1.03	Deferido. <a href="https://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura-participou-do-i-seminario-de-educacao-fiscal-e-nota-fiscal-gaucha/">https://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura-participou-do-i-seminario-de-educacao-fiscal-e-nota-fiscal-gaucha/</a> , 30/11/2023.	3
1.04	Deferido. Carla Regina Silva Ribeiro Scheneider; Rosecler Miotto; Luana dos Santos Fortes (Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 30 de novembro pelo Município de Rodeio Bonito).	3
1.05	Deferido. Declaração da diretora, plano de aula e trabalhos de alunos datados.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Na página está apenas a expressão "ICMS/IPVA", não informando que é a lista de devedores. Recurso administrativo: Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Como melhoria no processo de prestação de contas, sugere-se na próxima anexar também o "print" da página do site da prefeitura evidenciando o local da divulgação do link e a data em que o print foi feito, dentro do semestre em questão. Recurso deferido.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Não solicitado.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

## Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação